



# Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão Vermelho - MG

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a atualização do  
Regimento Interno do Conselho Municipal de  
Saúde de Ribeirão Vermelho.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão Vermelho - MG, em reunião ordinária, realizada no dia 26 de março de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal 807/1991 e demais legislações correlatas;

**CONSIDERANDO** A necessidade de atualização das normas internas para melhor funcionamento do colegiado;

**CONSIDERANDO** O disposto na legislação vigente aplicável;


**CONSIDERANDO** A deliberação ocorrida na 8ª Reunião Ordinária realizada em 26 de março de 2026.

## RESOLVE

**Art. 1º** Fica aprovado a atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Ribeirão Vermelho, conforme documento anexo, que passa a reger a organização e o funcionamento deste colegiado.

**Art. 2º** O Regimento Interno atualizado por esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Regimento Interno anteriormente vigente.



Rodrigo Martins Fráguas  
Presidente

Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão Vermelho/MG

Homologada em 26 de março de 2026.

Vânia Cristina da Silva  
Secretária Municipal de Saúde da  
Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho - MG